



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

REITORIA

Ano 2023 - Edição Nº 42

PORTARIA Nº 68, DE 06 DE JULHO DE 2023

Prorroga a execução do projeto piloto de Implantação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande - PB.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a ação "Implantar o Programa de Gestão na UFCG", prevista no Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional da Universidade Federal de Campina Grande (PGT-UFCG), conforme processo SEI/ME nº 19973.107546/2021-54, em consonância ao que prevê a Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020;

CONSIDERANDO os apontamentos registrados no processo SEI 23096.037811/2023-44 no que tange às atividades a serem desenvolvidas no período de prorrogação proposto, pelo grupo de estudos sobre a temática, organizado pela Secretaria de Recursos Humanos e Gabinete da Reitoria;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos normativos internos (minuta da portaria do PGD) à legislação federal que ainda será publicada;

CONSIDERANDO a estruturação da unidade organizacional, dentro da Secretaria de Recursos Humanos, que será responsável pela gestão, acompanhamento e monitoramento do PGD na UFCG;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 60 dias, a execução do projeto piloto de Implantação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de junho de 2023.

MARIA ANGÉLICA SATYRO GOMES ALVES



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marnilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 6 de julho de 2023
(Edição Extra)